



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
COMISSÃO ESTADUAL DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL



PORTARIA Nº 008/2022 -FNF/RN

COMISSÃO ESTADUAL DE ARBITROS DE FUTEBOL – CEAF/RN

O presidente da Comissão Estadual de arbitragem de futebol - CEAF/FNF, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo constantes no regimento interno da comissão.

Resolve:

Estabelecer as seguintes normas para a composição da **RA (Relação Anual)** de árbitros e árbitros assistentes para exercerem suas funções nas competições promovidas pela Federação Norte-rio-grandense de Futebol - FNF, no ano de 2023.

A relação anual entrará em vigor em 1º de Janeiro do ano de 2023 e terá vencimento em 31 de dezembro do mesmo ano

Toda referência aos árbitros nesta Norma para simplificar a leitura equivalerá tanto para homens como para mulheres, assim como, para árbitros assistentes.

Art. 1º - Para integrar a **RA** os árbitros deverão ter aprovação nas avaliações físicas e teóricas que serão realizadas pela EFAF - Escola de Formação de Arbitragem de Futebol - EFAF/CEAF/FNF, em datas pré-estabelecidas.

Art. 2º Serão relacionados para realizar as avaliações físicas e teóricas e portanto, só farão parte da **RA** os árbitros com idade mínima de 18 (dezoito) anos completados e não completar 50 (cinquenta) anos de idade antes de 31 de Dezembro do ano de vigência da **RA** (Ano de 2023).

Art. 3º Para constar na **RA** todos os árbitros deverão solicitar através de requerimento a CEAF/FNF para que seja analisado e dado o Parecer ao mesmo (os requerimentos serão preenchidos em formulário padronizado pela CEAF/FNF em anexo e entregue **até o dia 12 de dezembro de 2022**).

Art. 4º as normas específicas para cada avaliação serão divulgadas através de anexos.

Art. 5º a reavaliação para árbitros **Inaptos** nas avaliações físicas e/ou teóricas **poderá** acontecer no prazo mínimo de 30 dias, ou a critério da comissão de arbitragem, caso achar necessária uma nova reavaliação, bem como daqueles que não realizarão por motivo de lesões, enfermos ou causa justificada a CEAF/FNF e terão responsabilidades sobre as despesas que se fizerem necessárias com: médico, enfermeiras, ambulância, som e demais despesas.

Art. 6º A presente Portaria revoga a Portaria nº 005/2021-CEAF/FNF.

Natal-RN, 07 de novembro de 2022.

Dê ciência, Cumpra-se e Publique-se.


Ricardo Luiz de Albuquerque Costa
Presidente da CEAF/FNF

ANEXO I **AVALIAÇÃO TEÓRICA:**

A avaliação teórica será realizada através de prova objetiva com 20 (vinte) questões sobre Regras de Futebol 2022/23, no dia 17 de dezembro de 2022, às 08:00 horas para os Árbitros e às 09:00 horas para os Assistentes, no auditório da FNF, a avaliação terá duração de 30 minutos.

A média para aprovação será de 7,00 (sete) para trabalhar em todas as competições promovidas pela FNF e abaixo de 7,00 (Sete) o árbitro será considerado **inapto** e não constará na RA (Relação Anual) 2022, observando-se as disposições do artigo 5º desta portaria.

Público	Data	Hora	Local
Árbitros	17.12.2022	08:00	Auditório da FNF
Assistentes	17.12.2022	09:00	Auditório da FNF

ANEXO II **DA AVALIAÇÃO FÍSICA:**

Será realizada nos dias 17 de dezembro de 2022.

Os árbitros deverão apresentar **até o dia 12 de dezembro de 2022**, eletrocardiograma com esforço físico (teste ergométrico) e atestado médico, **expedito por cardiologista**, que comprove estar em condições de realizar atividades de grande esforço físico.

Será avaliado o percentual de gordura para todos os árbitros, dentro dos parâmetros da arbitragem nacional.

O Árbitro(a) ou o/a Assistente para atuar no Campeonato Potiguar de Futebol Profissional da Primeira e Segunda Divisão, deverá ter sido submetido(a) e aprovado(a) na Avaliação de índices do Gênero masculino.

Os Árbitros e Assistentes de ambos os gêneros que fazem parte do Quadro da SENAF/FNF/2022, realizaram os exames físicos de acordo com o calendário da ENAF, portanto, homologados seus resultados pela CEFAP/FNF.

Público	Data	Hora	Local
Árbitros	17.12.2022	15:00	JL ou Quartel da PM
Assistentes	17.12.2022	15:00	JL ou Quartel da PM

Será obedecido o Protocolo do FIFA-TEST para todos, bem como uso de CD.

1ª PROVA:

CATEGORIA	PROVA 1	PROVA 2
Árbitros (Nacional outras categorias)	Agilidade 7X7X7	Resistência YOYO Dinâmico
Masculino	4.90"	Nível 17.5 1600 m
Feminino	5.30"	Nível 17.26 34 Tiros = 1.400m

2ª PROVA:

CATEGORIA	PROVA 1	PROVA 2
Assistentes (Nacional outras categorias)	Agilidade CODA (10-8-8-10)	Resistência ARIET TEST
Masculino	11.10"	14.3 820m
Feminino	11.20"	13.5-8 715m

Natal-RN, 07 de novembro de 2022.

Dê ciência, Cumpra-se e Publique-se.


Ricardo Luiz de Albuquerque Costa
Presidente da CEAF/FNF



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL – FNF
COMISSÃO ESTADUAL DE ARBITROS DE FUTEBOL – CEAF/RN
FICHA DE INSCRIÇÃO DO ÁRBITRO – 2023

Função: <input type="checkbox"/> Árbitro <input type="checkbox"/> Assistente		<input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino		FOTO 3 x 4
Nome:				
Filiação	Pat:			
	Mãe:			
Endereço:				
		Bairro:		
Cidade:		CEP:	UF:	
Telefones				
Fixo res.:	Oi:	Tim:		
Claro:	Vivo:	Fixo com.:		
E-mail:				
Estado Civil:		Idade:	Altura:	Peso:
Data de Nascimento:		Naturalidade:		
RG:	Órgão emissor:	CPF:		
PIS/PASEP/NIT:		Profissão:		
Escolaridade:	<input type="checkbox"/> Ens. Médio	Superior: <input type="checkbox"/> incompleto <input type="checkbox"/> completo	Pós-graduação concluída: <input type="checkbox"/> Especialização <input type="checkbox"/> Mestrado	
Idioma que domina: <input type="checkbox"/> inglês <input type="checkbox"/> espanhol <input type="checkbox"/> Outro				
Qual curso superior concluiu ou frequenta?			Qual instituição?	
Calçado n°:	Camisa: <input type="checkbox"/> P <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> G <input type="checkbox"/> GG		Bermuda: <input type="checkbox"/> P <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> G <input type="checkbox"/> GG	
Dados Bancário (Banco Itaú): Agência:		Conta:		
Possui vínculo (contrato) com clubes ou empresas que os patrocinam, que disputam competições locais, regionais ou nacionais coordenadas pela FNF e/ou CBF ou alguma relação comercial ou pessoal, inclusive com dirigentes, jogadores e/ou treinadores? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não				
Se sim, Com quem? _____				

Declaro que as informações fornecidas acima são verdadeiras, e estou ciente que qualquer inconsistência entre os dados informados e a apresentação dos documentos comprobatórios – quando solicitados – poderá acarretar exclusão do quadro de árbitros da FNF e/ou CBF. Assim sendo, solicito credenciamento para realização das avaliações (teórica e física) com vistas a formação da Relação de Árbitros FNF (REAF/RN 2023

_____ de _____ de _____

ASSINATURA

Despacho: Deferido Indeferido